Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 24 de março do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza. Secretariado pelo Vereador Oscar de Oliveira Porto. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Não há proposições na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 031, 032, 033 e 041/2025-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa; Indicação nº 046 e 048/2025-Vereador Adãozinho Moura dos Santos. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e não havendo matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.